



3.º Mandato  
Ata n.º 30  
Pág. n.º 1

Livro:Pág.164

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2023

----Aos onze dias de Agosto de dois mil e vinte e três, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua Adriano Pinto Basto, 80, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso Cardona (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto 1** – Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento para a formação de contrato de aquisição de bem, por ajuste direto, relativo à aquisição de uma viatura APE50 E4 VAN para a limpeza dos arruamentos da freguesia.-----

**Ponto 2** – Deliberação sobre proposta de pagamento de danos em jazigo do Cemitério Paroquial de Calendário.-----

**Ponto 3** – Deliberação sobre emissão do Alvará n.º 10/2023, a favor de Nuno Alexandre Sá Costa, relativo à concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

**Ponto 4** – Deliberação sobre emissão do Alvará n.º 378/1989 – Averbamento de 07/08/2023, a favor de Maria da Conceição Fernandes Guimarães, relativo à concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

**Ponto 5** – Deliberação sobre emissão do Alvará n.º 7/2016 – Averbamento de 31/07/2023, a favor de José Agostinho Mendes Dias, relativo à concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.--

**Ponto 6** – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de prestação de serviços n.º 15/2023/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à prestação de serviços de limpeza das ruas da freguesia.-----

**Ponto 7** – Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento para a formação de contrato de empreitada de obra pública, por ajuste direto, relativo à empreitada de construção de muro na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Calendário.-----

**Ponto 8** – Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento para a formação de contrato de aquisição de serviços, por ajuste direto, relativo à aquisição de serviços, na área da restauração, para o Passeio de Idosos de 2023, a realizar em 22 de Setembro de 2023.-----

**Ponto 9** – Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento para a formação de contrato de aquisição de serviços, por ajuste direto, relativo à aquisição de serviços de autocarros para o Passeio de Idosos de 2023 a realizar no dia 22 de Setembro de 2023.-----



3.º Mandato  
Ata n.º 30  
Pág. n.º 2

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número vinte e nove, de vinte e três de julho de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

**PONTO UM** – A Senhora Presidente apresentou proposta para a abertura de procedimento, por Ajuste Direto, com o teor que se transcreve:-----

**"PROPOSTA**-----

**Considerando que:**-----

1. Os recursos humanos relativamente a assistentes operacionais dos serviços de limpeza da freguesia, no mês de Agosto, ficaram sem o único trabalhador com a habilitação de carta de condução para a condução da nossa carrinha de serviço.-----
2. O único assistente operacional dos serviços de limpeza do quadro não dispõe de habilitação legal para a condução da viatura existente;-----
3. As constantes movimentações pela freguesia pelo funcionário para os serviços de limpeza e a necessidade de transporte dos entulhos;-----
4. Para resolver este problema de forma célere, a aquisição de uma viatura tipo APE E4 VAN, seria uma solução para a resolução do mesmo. -----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea d), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de aquisição de bem é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma ou mais entidades, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que a habilita a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----



3.º Mandato  
Ata n.º 30  
Pág. n.º 3

*[Handwritten signature]*

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

**- A abertura de procedimento para a formação de um contrato de aquisição de uma viatura tipo APE50 E4 VAN, por Ajuste Direto, para os serviços de limpeza da freguesia, mediante convite dirigido a uma ou mais entidades, idóneas e credíveis, que garantam a qualidade do bem a adquirir, com o preço base de 7.400,00 € (Sete mil e quatrocentos euros), e pelo prazo de 60 dias.**-----

**Autorizar a realização da despesa global até 7.400,00 € (Sete mil e quatrocentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.”**-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**PONTO DOIS** – A Senhora Presidente apresentou uma carta do advogado Dr. Feliciano Costa, a reclamar a reparação dos danos em jazigo da sua constituinte Otilia Ascensão Azevedo Costa, no valor de 615,00 €, causados por abertura indevida e para sepultura de alguém estranho à família.-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** autorizar o pagamento e a realização da despesa da reparação do jazigo, no valor de 615,00 € (seiscentos e quinze euros), nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa e solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento.-----

**PONTO TRÊS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR** o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o nº H/066, através do Alvará nº 10/2023, a favor de Nuno Alexandre Sá Costa, residente na Rua Marquês Sá da Bandeira, 183, 4760-367 Vila Nova de Famalicão.-----

**PONTO QUATRO – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR** o direito ao uso, de terreno de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o nº 008A/27, através do Alvará nº 378/1989 – Averbamento de 07/08/2023, a favor de Maria da Conceição Fernandes Guimarães, residente na Rua Rodrigo de Moura Teles, 307, 4760-380 Vila Nova de Famalicão.-----

**PONTO CINCO – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR** o direito ao uso, uso, de terreno de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o nº F/62, através do Alvará nº 7/2016 – Averbamento de 31/07/2023, a favor de José Agostinho Mendes Dias, residente na Rua de Louredo, nº 649, 4760-316 Vila Nova de Famalicão.-----



3.º Mandato  
Ata n.º 30  
Pág. n.º 4

**PONTO SEIS** – A Senhora Presidente apresentou proposta para o Ajuste Direto Simplificado nº 15/2023/ADS, com o teor que se transcreve:-----

**"PROPOSTA Nº 15/2023/ADS**-----

**Considerando que:**-----

1. O assistente operacional mais velho do quadro, que executava serviços de limpeza, passou para a situação de aposentado;-----
2. O assistente operacional que estava em conjunto a fazer as limpezas das ruas da freguesia, não dispõe de carta de condução para habilitar a conduzir a nossa carrinha;-----
3. Teremos para resolver no imediato esta situação;-----
4. Não dispomos de recursos humanos no quadro para a execução dos referidos serviços de limpeza e com carta de condução;-----
5. Teremos de abrir um procedimento para a formação de contrato de prestação de serviços;-----
6. O executivo terá de autorizar a despesa inerente à prestação de serviços em causa;-----
7. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea e), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
8. A escolha do procedimento de formação de contrato de prestação de serviços é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 20º, do CCP, com convite a uma entidade, em regime de avença, com capacidade para desempenhar as funções que a habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----
9. O valor a pagar mensalmente pelos serviços a realizar, importam em **384,00 €/mês** (trezentos e oitenta e euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (se aplicável), a tempo parcial e pelo prazo de 365 dias (**Valor total: 4.608,00 €** - quatro mil, seiscentos e oito euros);-----
10. Efetuada uma consulta ao mercado e a respetiva avaliação técnica e profissional do candidato PEDRO MIGUEL AZEVEDO DE ARAÚJO, NIF 232 861 188, residente na Urbanização Engenho, n.º 21, freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão, merece a confiança no bom desempenho das funções a realizar;-----
11. Estes serviços a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 20º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

**- A adjudicação dos serviços no valor total de 4.608,00 € (quatro mil, seiscentos e oito euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (se aplicável), PEDRO MIGUEL AZEVEDO DE ARAUJO, NIF 232 861 188, residente na Urbanização Engenho, n.º 21, freguesia de Fradelos,**



3.º Mandato  
Ata n.º 30  
Pág. n.º 5

**concelho de Vila Nova de Famalicão, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado, pelo prazo de 365 dias.**-----

**- Autorizar a realização da despesa no valor de 4.608,00 € (quatro mil, seiscientos e oito euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (se aplicável), nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

**- Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**

**ANEXO À PROPOSTA N.º 15/2023/ADS**-----

**AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)**-----

**1. Identificação do procedimento: 15/2023/ADS**-----

**2. Objeto:** - Prestação de serviços nos serviços de limpeza de ruas da Freguesia.-----

**3. Escolha do procedimento:** O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 20º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos.-----

**4. Identificação do concorrente:** PEDRO MIGUEL AZEVEDO DE ARAÚJO, NIF 232 861 188, residente na Urbanização Engenho, n.º 21, freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão

**5. Valor da proposta apresentada: 384,00 €/mês (trezentos e oitenta e quatro euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (se aplicável) e pelo prazo de 365 dias (Valor total: 4.608,00 € - quatro mil, seiscientos e oito euros).**-----

**6. Prazo: 365 dias.**-----

**7. Decisão de contratar:** Nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade PEDRO MIGUEL AZEVEDO DE ARAÚJO, NIF 232 861 188, residente na Urbanização Engenho, n.º 21, freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão, pelo valor de **384,00 €/mês (trezentos e oitenta e quatro euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor (se aplicável) e pelo prazo de 365 dias (**Valor total: 4.608,00 € - quatro mil, seiscientos e oito euros.**)”-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**PONTO SETE – A Senhora Presidente apresentou proposta para a abertura de procedimento, por Ajuste Direto, com o teor que se transcreve:**-----

**"PROPOSTA**-----

1. Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado contempla a obra de Construção de muro na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Calendário;-----

2. Considerando a necessidade urgente desta obra devido às muitas solicitações do proprietário do terreno através do seu advogado;-----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

3. Considerando que não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
4. Considerando que teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;-----
5. Considerando que o executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
6. Considerando que deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
7. Considerando que a escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A abertura de procedimento para a formação de um contrato de empreitada de obras públicas, por Ajuste Direto, para a Construção de muro na Rua Nossa Senhora da Conceição, em Calendário, mediante convite dirigido a uma entidade, com o preço base de 15.500,00€ (Quinze mil e quinhentos euros), e pelo prazo de 30 dias.**-----

- **Autorizar a realização da despesa global até 15.500,00 € (Quinze mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**” -----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**PONTO OITO** – A Senhora Presidente apresentou proposta para a abertura de procedimento, por Ajuste Direto, com o teor que se transcreve:-----

**"PROPOSTA**-----

- Considerando que os idosos da freguesia merecem que a Junta de Freguesia faça um evento social em que junte idosos para um fraterno convívio;-----

- Considerando que todos os anos se fazia este convívio e a pandemia COVID-19 veio interromper a realização deste evento;-----

- Considerando que deverá ser adotado o procedimento de ajuste direto, no regime geral, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 20º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que a habilita a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----

- Considerando que **a QUINTA DO CRUZEIRO, de MARIA CELESTE COSTA DA FONTE VERDE LÍRIO, NIF 205 434 215, com morada na Avenida de S. Sebastião, nº 1197, 4910-651 Vile - Caminha**, enquadra-se nesse perfil de entidade.-----



Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A abertura de procedimento para celebração de um contrato de aquisição de serviços, na área da restauração, por ajuste direto, para o referido passeio de idosos de 2023, mediante convite dirigido à entidade acima referida, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 20º, do CCP;**-----

- **A realização da despesa global estima-se em 18.000,00 € (dezoito mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.”-**

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**PONTO NOVE** – A Senhora Presidente propôs a abertura de procedimento, por Ajuste Direto, para a aquisição de serviços de transporte para o Passeio de Idosos de 2023, que se realiza em 22 de Setembro de 2023, e que este executivo delibere:-----

- **A abertura de procedimento para celebração de um ou mais contratos de aquisição de serviços, na área dos transportes em autocarro, por ajuste direto, para o referido passeio de idosos de 2023, mediante convite dirigido a entidades com reconhecida idoneidade e capacidade de realização, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 20º, do CCP;**-----

- **A realização da despesa global estima-se em 7.350,00 € (sete mil trezentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.”**-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

---A reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos. -----

(Presidente) \_\_\_\_\_ *Estela Veloso*

(Secretário) \_\_\_\_\_ *Pedro Tiago da Silva Oliveira*

(Tesoureiro) \_\_\_\_\_ *Miguel Ângelo Mendes*

(Vogal - Secretário) \_\_\_\_\_ *Joaquim Jesus*

(Vogal - Tesoureiro) \_\_\_\_\_ *sb*